



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442-1250- E-Mail:socialbsu@yahoo.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940-000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ - CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 40

Data: 07/01/2013

SÚMULA.....Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na lei Municipal nº 923/99, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Robson Vicente Correa

Suplente: Sueli Martins

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Marcos Aurélio Raniero

Suplente: Roseli Aparecida da Silva

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Damares Fernanda Bastianick

Suplente: Eleni Valéria Galdino

SECRETARIA DE ESPORTE:

Titular: Gilmar Soares de Oliveira

Suplente: Adenildo Ferreira da Silva

TRUO NORTE 02
0597 02 02
APUC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular: Pedro Nogueira

Suplente: Mauricio Aparecido de Castro Junior

Representantes da Sociedade Civil:

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titular: Adriana Aparecida Romagnoli Incerti

Suplente: Meire Regina Gonçalves Mendonça

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA

Titular: Farailde Campos Bizerra de Almeida

Suplente: João Correa Machado

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Titular: Maria Aparecida Benedetti

Suplente: Veralanes Rodrigues

ENTIDADE DE DEFESA DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Antonia Dina da Silva Almeida Severiano

Suplente: Gerson Ribeiro

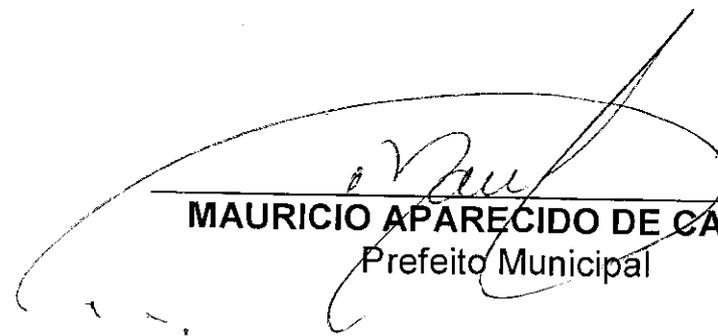
REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

Titular: Marlene Maria S. Leite

Suplente: Sirley Deolindo Francisco

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 07 de janeiro de 2013



MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

TRAB NORTE
6597

02 02
APUC

D2
13